



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N. 698, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

Prorroga o prazo do mandato dos representantes da categoria dos Técnico-Administrativos nos Conselhos Superiores Deliberativos, até a conclusão do processo eleitoral para a escolha dos novos conselheiros.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em Reunião Extraordinária realizada em 04.08.2011, e em conformidade com os autos do Processo n. 023930/2011 - UFPA, procedentes da Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores Deliberativos, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do mandato dos representantes da categoria dos Técnico-Administrativos nos Conselhos Superiores Deliberativos da UFPA, até a conclusão do processo eleitoral para a escolha dos novos conselheiros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 19 de junho de 2011.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de agosto de 2011.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Universitário